



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº891 DE 16 DE OUTUBRO DE 1987.-

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de Cz\$1.148.000,00."

EDJALMA DE LIMA VALA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor um Crédito Suplementar no valor de Cz\$1.148.000,00 - (hum milhão cento e quarenta e oito mil cruzados), para atender despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

- 2. - EXECUTIVO
 - 2.1 - GABINETE DO PREFEITO
 - 03070200 - Supervisão e Coordenação Superior
 - 3120 - Material de Consumo.....Cz\$ 10.000,00
- 2. - EXECUTIVO
 - 2.8 - SETOR DE TRIBUTAÇÃO
 - 03080300 - Administração de Receitas
 - 3132 - Outros Serviços e Encargos...Cz\$ 15.000,00
- 2. - EXECUTIVO
 - 2.15 - S.E.R.M.
 - 16885320 - Terminal Rodoviário
 - 4110 - Obras e Instalações.....Cz\$ 600.000,00
 - 16885340 - Estradas Vicinais
 - 3120 - Material de Consumo.....Cz\$ 100.000,00
- 2. - EXECUTIVO
 - 2.16 - SERVIÇOS MUNICIPAIS
 - 13764490 - Sistemas de Esgotos
 - 4110 - Obras e Instalações.....Cz\$ 3.000,00
- 2. - EXECUTIVO
 - 2.17 - ENSINO DE 1º GRAU
 - 08421880 - Ensino Regular
 - 3120 - Material de Consumo.....Cz\$ 110.000,00
 - 3132 - Outros Serviços e Encargos...Cz\$ 250.000,00
- 2. - EXECUTIVO
 - 2.18 - SETOR DE ESPORTE
 - 08462240 - Desporto Amador
 - 3120 - Material de Consumo.....Cz\$ 50.000,00



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

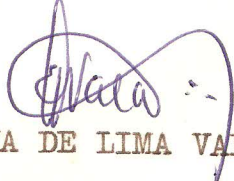
- 2. - EXECUTIVO
- 2.23 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
 - 15844940 - Previd.Social Serv.Público
 - 3280 - Cont.p/Form.Pat.Serv.Público
 - PASEP.....Cz\$ 10.000,00

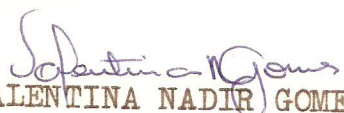
T O T A L.....Cz\$1.148.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo - anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso - de arrecadação a se verificar no presente exercício financeiro.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos dezesseis dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e sete.


EDJALMA DE LIMA VALA
Prefeito Municipal


VALENTINA NADIR GOMES
Secretária